

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2019.0000.201.9327, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário; Objeto: **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do CPMG Jardim Guanabara, no município de Goiânia-GO.** Empresa vencedora: **VW Lima Infra e Construções Eireli, CNPJ: 35.093.922/0001-75**, valor de **R\$ 349.486,35**. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 08 de maio de 2020.  
Leonardo de Lima Santos  
Gerente de Licitação

Protocolo 179411

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2019.0000.603.3223, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário; Objeto: **Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma e ampliação do Colégio Estadual Chico Mendes, no município de Montividiu do Norte-GO.** Empresa vencedora: **Wesley Mattos Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30**, valor de **R\$ 286.642,35**. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 08 de maio de 2020.  
Leonardo de Lima Santos  
Gerente de Licitação

Protocolo 179412

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO nº 079/18  
Processo: 201800016018505. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Locamil Serviços Ltda, CNPJ: 02.743.288/0001-10. Objeto: Manutenção do valor pela contratada em razão da não substituição da frota, bem como não concessão de reajuste no período de execução da prorrogação e inclusão da cláusula do Programa de Integridade, promulgado pela lei 20.489 de 10/06/2019. Vigência: 12 meses, ou seja, 11/05/2020 a 10/05/2021. Valor total: R\$ 6.874.387,20 (seis milhões oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Recurso: 245/Funesp. Data/Outorga: 07/05/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 179395

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 0135/2020-GGP**

Sr. Paulo José Alves de Oliveira, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Em substituição, Portaria nº 0203/2020 - SSP GGDP/SGI/SSP-GO da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

Fica notificado, pela 2ª (segunda) vez, via Edital o Sr. WILITON OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº: 223.219.931-20, residente na Rua Francisco M. de Almeida, Qd.19, Lt.7, Jardim JK, Ouvidor -GO, CEP 75715000, a comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de de Pessoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Rua 17, Quadra-01, Lote-01 Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74.435-300, **no prazo de (10) dez dias a partir da publicação desta, das 8:00h às 12:00h ou das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira**, a fim dar conhecimento ao Processo de Devolução ao Erário nº 201900016025098, de Devolução conforme determina o artigo 150 da Lei 10.460/88.

O desatendimento desta intimação não importará o reconhecimento da verdade dos fatos ou qualquer renúncia a direito, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.800/2001, mas importará no prosseguimento do processo, bem como poderá acarretar a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL).

Fica o noticiado, ciente que o não comparecimento no prazo estipulado, acarretará na continuidade dos trâmites processuais. Assim sendo fica notificado pelo presente Edital Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão Integrada em Goiânia, aos 07 de maio de 2020.

Paulo José Alves de Oliveira  
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Em substituição

Portaria nº 0203/2020 - SSP/2020 - SSP  
GGDP/SGI/SSP-GO

Protocolo 179331

**EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2020**

Processo nº: 202000016000916. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A, CNPJ: 01.536.754/0001-23. Objeto: Aquisição e fornecimento de 06 (seis) assinaturas impressas de segunda-feira a sábado do jornal periódico "O Popular" e diariamente "O Popular" digital, para atendimento da demanda da SSP. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais). Fundamentação: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Ratificação: 07/05/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 179330

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

**Despacho nº 5624/2020 - SEAA/DAG/DGA/DGPC- 16173** Trata-se de processo administrativo em que celebrado entre o Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa Copysystems Copiadoras, Sistemas e Serviços Ltda., Contrato n.º 137/2015 (evento n.º 0861538 e n.º 0861563), cujo objeto é a prestação de serviços de impressões, cópias e digitalização (*outsourcing*), com fornecimento de impressoras, software de gerenciamento, papel, *tonner*, peças e manutenção, para as unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás. No Despacho n.º 324/2020 (evento n.º 000012898133), a Divisão de Gestão Financeira noticiou notificação de suspensão contratual formulada pela empresa e solicitou deliberação quanto a eventual autoriza de pagamento das despesas referentes à Nota Fiscal nº 53959 (ref. dez/2019, evento 000011161635), relativa ao faturamento dos serviços contratados, e cujo atestado data de 23/01/2020. Esclareceu que ainda há, cronologicamente antecedente à despesa relativa ao mês de dezembro/2019 da empresa interessada, despesas relativas a outra empresa, a saber, Net Projetos, relativas aos meses de outubro, novembro e dezembro/2018, que ainda não foram pagas, e que são objeto do processo 201200007002577. Ademais, informou que há outras pendências de pagamento em relação à empresa interessada nestes autos, porém relativas a regularizações de despesas. É o relato do necessário. Passo à deliberação. Em brevíssimo resumo, trata-se de despesa empenhada e liquidada no exercício de 2019, mas nele não paga, o que, em tese, a inclui dentre os **Restos a Pagar do exercício de 2019**. Nesse cenário, passa-se a verificar como está fixada a ordem cronológica para o pagamento de tal despesa, como exigido no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019, regulamentou a ordem cronológica de pagamentos prevista no transcrito artigo 5º da Lei nº 8.666/93, e, em relação aos Restos a Pagar relativos ao exercício de 2019, fixou: Art. 9º O pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar deverá observar a estrita ordem cronológica dos seus correspondentes atostos, segundo lista específica estabelecida pela unidade, subordinando-se aos limites de execução orçamentária e financeira previstos nos arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. § 1º O disposto na parte final do *caput* aplicar-se-á aos Restos a Pagar a partir do exercício financeiro de 2019. § 2º A exigibilidade de créditos das dívidas contraídas ao longo do exercício de 2018 e anteriores será objeto de lista própria, considerando a data do registro da liquidação

